



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6460  
sec.ppgfil@uffs.edu.br. <https://www.uffs.edu.br>

### EDITAL Nº 17/PPGFIL/UFFS/2024

## RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO E DO CURRÍCULO LATTES DO EDITAL Nº 5/PPGFIL/UFFS/2024 - PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 2690/GR/UFFS/2023 torna público o Resultado Preliminar da Prova de Arguição do Pré-projeto e do Currículo Lattes do Edital nº 5/PPGFIL/UFFS/2024 - Processo Seletivo Regular do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

### 1. LINHA 1 - CONHECIMENTO, LINGUAGEM E REALIDADE

#### 1.1 Classificados

Candidato/CPF	Nota
ALISSON BRANDEMARTE MOREIRA	9,33
BRUNO MONTORO BORBA	9,33
CAROLINE SIDINEIA KOCHENBORGER	9,00
LUANA KIMBERLY MADRUGA ALMEIDA	9,16
RÔMULO DA SILVA AMES	9,00

### 2. LINHA 2 - ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA

#### 2.1 Classificados

Candidato/CPF	Nota
ALTEMAR DUTRA	6,00
DJENIFFER NOGUEIRA	7,16
JONAS RAFAEL LUDWIG	7,00
JULIANA TAINARA KRETSCHMER VICENTINI	8,75
LILIAN SOARES DIAS	7,75
MARCELO WILIAN COSTA	8,16
RODRIGO DOS SANTOS	6,50
THOMAS ARSEGO	6,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6460  
sec.ppgfil@uffs.edu.br. <https://www.uffs.edu.br>

**2.2 Desclassificados**

<b>Candidato/CPF</b>	<b>Nota</b>
EDSON ADILIO MALACARNE DE OLIVEIRA	5,00
MARIANA NOVELLO LEITE	5,00

**3. DOS RECURSOS**

**3.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

**3.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria do PPGFIL, e-mail [sec.ppgfil@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgfil@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**3.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos;

**3.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGFIL.

**3.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer em até 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**3.4.2** O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria do PPGFIL.

Chapecó-SC, 05 de dezembro de 2024

FLÁVIO MIGUEL DE OLIVEIRA ZIMMERMANN  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia